



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 28/2024

PROJETO DE LEI

“Inclui no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis o ‘Dia Municipal da Limpeza’, a ser comemorado anualmente em 20 de setembro, em equivalência ao ‘Dia Mundial da Limpeza’.

Art. 1º Fica instituído no Município de Cordeirópolis o ‘Dia Municipal da Limpeza’, que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município e será celebrado anualmente no dia 20 de setembro, em equivalência ao Dia Mundial da Limpeza e adicionado ao Calendário de Dias Internacionais da ONU.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Limpeza (World Cleanup Day) é uma ação global da sociedade civil, dedicada a eliminar a poluição ambiental e os resíduos plásticos e a impulsionar a mudança social nas sociedades.

O Dia Mundial da Limpeza é um movimento cívico que une 191 países e milhões de pessoas em todo o mundo para limpar o planeta. As pessoas limpam ruas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



parques, praias, florestas, rios, margens e os nossos mares de resíduos descartados descuidadamente. Em um único dia! No ano passado (2023), no Brasil, aconteceu em 16 de setembro. Desde 2018, 71 milhões de pessoas saíram e limparam suas cidades, rios e comunidades dos resíduos.

O Dia Mundial da Limpeza não se trata apenas de mutirões de limpezas, mas é uma rede forte e única de agentes que compartilham a visão de um mundo livre de resíduos.

Portanto, apresento esta proposta com a esperança de conseguirmos reunir várias pessoas em Cordeirópolis dispostas a participar dessa ação todos os anos, servindo de estímulo às atuais e futuras gerações, para o cuidado com nosso ambiente e nosso município durante o Dia Municipal da Limpeza a ser inserido no calendário oficial de eventos.

Ante o exposto pugno pelo apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Fontes: <https://www.worldcleanupday.org/>

<https://www.limpabrasil.org/diamundialdalimpeza>

<https://unric.org/pt/dias-internacionais/#Setembro>

<https://www.worldcleanupday.org/post/un-members-states-supported-world-cleanup-day-to-be-added-to-un-calendar>

<https://www.worldcleanupday.org/post/un-members-states-supported-world-cleanup-day-to-be-added-to-un-calendar>

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de junho de 2024

NEUSA DAMÉLIO DE MORAES

VEREADORA – AVANTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE -PROTÓCOLO 01388/2024-12/06/2024 -12:16:50 DIGITALIZAÇÃO -905420R7-9A36-H768



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G05120R79A36H768>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G051-20R7-9A36-H768

